



RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 473/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à revitalização de unidades da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, DE 6 DE MAIO DE 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, a estrutura física de unidades hospitalares da rede encontra-se com nível elevado de desgaste em razão da antiguidade das instalações, do crescimento da demanda e da intensificação do uso ao longo dos anos. Tal cenário compromete não apenas a capacidade de resposta da rede assistencial, mas também a segurança, o conforto e a resolutividade dos atendimentos, afetando diretamente a eficiência operacional e a qualidade do cuidado prestado aos usuários;

Considerando que, a revitalização das estruturas físicas, incluindo melhorias nos ambientes de atendimento, centros cirúrgicos, áreas críticas e apoio diagnóstico-terapêutico, é fundamental para garantir a continuidade da assistência especializada em condições adequadas, a segurança do paciente e das equipes multiprofissionais, a redução de intercorrências e suspensão de procedimentos e o cumprimento dos parâmetros sanitários e regulatórios vigentes;

Considerando que, a proposta está em consonância com os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade, além de atender às diretrizes de regionalização, hierarquização e qualificação da atenção hospitalar, conforme pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), previsto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, especialmente nos eixos II, III que tratam, respectivamente, das ações voltadas à redução de filas para cirurgias e procedimentos eletivos, da estruturação da Rede de Atenção às Mulheres – Rede Alyne;

Considerando que o recurso no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será aplicado na revitalização de unidades hospitalares como Maternidade: Azilda Marreiro, Balbina Mestrinho, Chapot Prevost, Maternidade Dr. Antenor Barbosa, Nazira Daou; Hospitais: Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste, Hospital, Pronto Socorro da Criança Zona Sul e Fundação de Oncologia do Amazonas – FCECON, com ênfase nas seguintes ações: Revitalização dos serviços de CPNI, PPP e Centro de Parto das Maternidades, adequando as estruturas aos protocolos de segurança do paciente e de estruturas prediais, bem como a estratégias de acolhimento e humanização do parto; Revitalização da estrutura predial e adequação dos ambientes e espaços físicos das Unidades de saúde que compõe a Rede Materno-Infantil (Rede Alyne), fortalecendo a atenção a urgência e emergência pediátrica e neonatal, melhoria das estruturas de Centro cirúrgico, Unidades de Terapia Intensiva e Salas Vermelhas que fazem parte da estrutura da Rede Alyne; Recuperação e revitalização das recepções de acolhimento do paciente oncológico em situação de





urgência e emergência, salas de observação e acompanhamento de tratamento clínico e conservador, e otimização de giro de leitos e de salas cirúrgicas e o efetivo cumprimento do mapa cirúrgico da Rede de Atenção à Oncologia, no Estado do Amazonas;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.038695/2025-86 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à revitalização de unidades da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Senhora Liege Maria Menezes Rodrigues Secretária Executiva de Assistência – SEA/SES-AM, haja vista que o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, desempenha um papel essencial de suporte aos estados e aos municípios na resposta às ações em saúde, de média e alta complexidade, incluindo-se os filas de espera de atendimentos e procedimentos cirúrgicos e eletivos além do suporte as ações da Rede Alyne, garantindo assistência qualificada e humanizada.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com base na Portaria GM/MS nº 6.916/2025, voltada à revitalização de unidades da rede estadual de saúde do Estado do Amazonas.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 473/2025, datada de 17 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

